DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 10 de Março de 2022 - Edição nº 225

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 018/2022: "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DA CRECHE ANA NEVES, ENTÃO DESATIVADA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALTO DOS COQUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PORTARIA Nº 019/2022: "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO AO REGIME PRESENCIAL À SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 16F07BD18F-0C92E1B45C-4476EC75C5-39CA05B198

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº.018 DE 10 DE MARÇO 2022.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DA CRECHE ANA NEVES, ENTÃO DESATIVADA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALTO DOS COQUEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDRÉIA SANTOS MATOS CARNEIRO, Secretária da Educação do município de Tanque Novo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Creche Ana Neves, INEP 29514606, situada no Bairro do Tio Juca, na cidade de Tanque Novo/BA, foi desativada, sendo transferidas as suas atividades, com a respectiva classe de alunos, para a Escola Municipal Alto dos Coqueiros, INEP 29416248, localizada no bairro Alto dos Coqueiros, na cidade de Tanque Novo/BA, unidade que passará a ser responsável pela oferta da Educação Infantil na modalidade creche.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉIA SANTOS MATOS CARNEIRO
Decreto nº 003/2021
Secretária de Educação e Cultura do Município de Tanque Novo

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO AO REGIME PRESENCIAL À SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam convocadas, a partir do dia **14 de março de 2022**, as seguintes Servidoras Públicas Municipais, para o retorno ao regime presencial de trabalho, visto que, o encerramento do estado de emergência, foi considerado pelo Ministério da Saúde e, o respectivo retorno autorizado. São elas:

01 – ÂNGELA MARQUES BATISTA – PSICÓLOGA - MATRÍCULA DE N° 3106;

02 – SUZZY STEFANI GOMES COSTA – FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA DE N° 3101.

Parágrafo Único: - Ambas devem entrar em contato com os seus respectivos Coordenadores para maiores instruções.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 10 de março de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162